



MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

## EDITAL

### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA FUNCIONAL DE PEDREIRO

Aberto pelo Aviso n.º 13297/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 160, de 22/8/2019

### CONVOCATÓRIA PARA A ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área funcional de pedreiro, da carreira e categoria de assistente operacional, torna-se pública a convocatória para a realização do método de seleção de Entrevista Profissional de Seleção dos candidatos admitidos em lista afixada em local visível e público das instalações deste Município e disponibilizada na página eletrónica [www.cm-pontadosol.pt](http://www.cm-pontadosol.pt).

A Entrevista Profissional de Seleção terá lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ponta do Sol, na data e hora definidas para cada um dos candidatos, a saber:

	CANDIDATOS	DATA	HORA
1	Agostinho Lino Pita Abreu	27.04.2020	09.00
2	Agostinho Pita Miguel	27.04.2020	09:15
3	Angelino Rafael Sousa Gomes	27.04.2020	10:30
4	Bruno André Fernandes Freitas	27.04.2020	11:45
5	João Luís do Rosário Lira	27.04.2020	14:15
6	José Manuel Abreu	28.04.2020	09:00
7	José Márcio Alves	28.04.2020	09:30
8	José Miguel Ferreira de Sousa	28.04.2020	10:00
9	Manuel da Silva das Eiras	28.04.2020	10:30



## MUNICÍPIO DA PONTA DO SOL

<b>10</b>	Manuel Eleutério Mourinho de Marcos	<b>28.04.2020</b>	<b>11:00</b>
<b>11</b>	Pedro Nuno Camacho	<b>28.04.2020</b>	<b>14:15</b>

Os candidatos deverão apresentar-se 15 (quinze) minutos antes da hora de início da avaliação, fazendo acompanhar-se do documento de identificação.

A Entrevista Profissional de Seleção será de realização individual, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos, e visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais necessários ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho de pedreiro.

A falta de comparência na Entrevista Profissional de Seleção equivale à exclusão do procedimento concursal.

Câmara Municipal da Ponta do Sol, 14 de abril de 2020

**PRESIDENTE DO JÚRI**

(Sónia Carla Teixeira Gonçalves)